



"BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

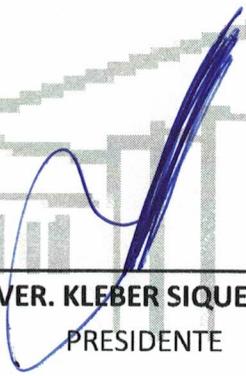
PARECER DO RELATOR

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, emito o parecer como Relator desta Comissão Permanente, acerca da **Mensagem de Veto nº 84/2023** que decide VETAR TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E OFENSA AO INTERESSE PÚBLICO, O **PROJETO DE LEI N.º 136/2023**, DE 17 DE JULHO DE 2023 - DE AUTORIA DO VEREADOR RUAN KENOBBY, QUE DISPÕE SOBRE: ESTABELECE O PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS VIGILANTES ARMADOS E DESARMADOS.

Assim, em um único parecer, manifesto me pela **rejeição** do veto total ao Projeto de Lei do Legislativo acima mencionado.

É o breve parecer.

Boa Vista/RR, 18 de junho de 2024.



VER. KLEBER SIQUEIRA
PRESIDENTE